Faz Carneiro

Lei Nº 499

Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Especial de cr$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros) para pagamento de funcionários e Professôras aposentadas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 3 de maio 1965.

Prefeito Municipal.

Dula U. Duarte

Secretária.

Lei Nº 500

Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: —

Art. 1º - Fica aberto o crédito Especial de cr$ 216.000 (duzentos e desesseis mil cruzeiros).

Parágrafo único. A despesa solicitada no artigo 1º desta Lei, é para pagamento de funcionário, encarregado das bombas Hidraúlicas do Matadouro, cuja dotação não há no orçamento em vigôr.